

# REGULAMENTO PRÉMIO PORTOJOIA DESIGN 2014

## 1. Âmbito

Na busca de distinguir o design e a inovação de peças de joalheria e ourivesaria de adorno pessoal e de estreitar as relações entre criador e fabricante, a EXPONOR – Feira Internacional do Porto promove, em 2014, a 10ª edição do Prémio PORTOJOIA DESIGN. Este prémio insere-se na 25ª edição da PORTOJOIA - Feira Internacional de Joalheria, Ourivesaria e Relojoaria.

## 2. Tema

### Bodas de Prata

Os 25 anos representam um marco de singular importância na feira, cuja história de muitas empresas do setor, foram marcadas por este percurso.

O Jubileu de Prata, marca uma viragem na história da feira e transformar-se-á numa viagem motivadora de reflexão para os jovens criadores que imbuídos de inspiração e sentimento farão deste acontecimento a rampa de lançamento para a criação de uma peça única capaz de refletir este momento especial.

## 3. Candidatos

O concurso está aberto a todos os estudantes e formandos de cursos de arte, design e ourivesaria, mediante apresentação de documento que o comprove.

## 4. Processo de Candidatura / Documentos

1) Cada candidatura deve ser obrigatoriamente constituída por:

a) Documentos:

- i. Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e carimbada pela Escola (disponível para download em [www.portojoia.exponor.pt](http://www.portojoia.exponor.pt));
- ii. Termo de responsabilidade assegurando que a peça apresentada a concurso é única, original e nunca foi apresentada (modelo disponível para download em [www.portojoia.exponor.pt](http://www.portojoia.exponor.pt));
- iii. Presente regulamento assinado pelo aluno;

- iv. Painéis, num máximo de 2, em formato A3 e em suporte rígido contendo imagens e pormenores considerados pelo participante como importantes na descrição da sua execução.
- v. Uma folha A4 com uma pequena memória descritiva (até um máximo de 1000 caracteres) e indicação do valor da peça (em euros);  
(Nas costas deverá ser incluído obrigatoriamente o número de código exigido no ponto 4.2).

**IMPORTANTE: É motivo de exclusão imediata qualquer referência ao autor ou escola nas peças e suportes exigidos, bem como a não afixação do número de código nos suportes e locais já referidos.**

- b) Peça/protótipo à escala 1:1
  - i. Entrega da peça/protótipo. Será aceite apenas uma peça e/ou um conjunto por concorrente.

## 2) Entrega da candidatura e peça

a) A peça, painéis, folha A4 com memória descritiva e valor da peça serão devidamente embalados em conjunto pelo participante contendo apenas no seu exterior um código alfanumérico com seis posições escolhido pelo participante.

b) Num envelope à parte, tendo no seu exterior apenas o mesmo código alfanumérico, e devidamente fechado, o candidato deverá incluir toda a restante documentação exigida no ponto 4.1, alínea a) i, ii e iii.

## 5. Juri, Critérios de Avaliação e Metodologia de Decisão

### 1) Jurado:

- a) Os projectos e respectivas peças serão apreciados por um júri constituído por personalidades a convidar, autónomas, idóneas, profissionais e representantes de instituições relacionadas com o sector e com o design e cujos nomes serão divulgados oportunamente.
- b) O presidente do júri é um representante da empresa (em seleção).
- c) Não podem estar ligados ao júri, de alguma forma, elementos que directamente sejam membros das escolas em concurso ou de entidades de alguma forma ligadas às referidas escolas.

### 2) Os critérios de avaliação são:

- a) Adequação ao tema/conceito proposto
- b) Criatividade (design, contemporaneidade e inovação)

- c) Potencial comercial (custo de produção e preço de comercialização)
- d) Viabilidade para produção industrial

### 3) Metodologia de decisão

- a) Caso haja necessidade, o júri fará uma pré-selecção das peças a concurso
- b) As decisões do júri serão tomadas por maioria simples de votos e não serão aceites abstenções.
- c) O presidente do júri tem direito de veto.
- d) O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio caso não reconheça qualidade às peças concorrentes.
- e) A decisão do júri será exarada em acta única e é soberana e definitiva não dando lugar a qualquer tipo de recurso.
- f) Se um dos membros do Júri não puder estar presente na avaliação dos trabalhos delegará o seu voto no presidente do júri.

## 6. Calendário

1) **Envio das candidaturas:** entre 25 de Junho e 5 de Julho de 2014 (data do carimbo do correio). Entrega pessoal ou por correio da candidatura e peça conforme consta no ponto 4.

**Nota:** Horário para entrega pessoal: 9:30/12:30 e 14:30/17:30 (ao cuidado de Matilde Lopes).

2) **Reunião do Júri:** a agendar entre 1 e 16 de Setembro de 2013

3) **Divulgação dos resultados:** durante o período da feira (25 a 28 de Setembro 2014). A data e horário do anúncio serão divulgados atempadamente, pela organização do Concurso.

4) **Levantamento das peças:** 29 e 30 de Setembro (entre 9h30/12h30 e 14h30/17h30).

## 7. Prémios

1) Vencedor do Prémio PORTOJOIA Design 2014

- a) Protótipo do projecto seleccionado será produzido e, caso exista viabilidade, será comercializado exclusivamente pela empresa. Durante 5 anos, a empresa (**em selecção**) pagará ao vencedor o correspondente a 5% sobre o preço de revenda (preço de venda à saída da fábrica) das peças identificadas no ponto 1 e 2 do presente regulamento, não havendo lugar ao pagamento de quaisquer outras verbas, seja a que titulo for, designadamente direitos de autor e/ou quaisquer outros;
- b) A Revista JÓIAPRO publicará uma reportagem sobre o vencedor e respectivo trabalho;
- c) Participação no Espaço Criadores PORTOJOIA 2015, nos moldes definidos para a iniciativa em questão;

d) Divulgação através do site da PORTOJOIA 2014.

2) A todos os participantes seleccionados pelo júri é garantido:

- a) Exposição do projecto ou protótipo e dos painéis durante a PORTOJOIA 2014;
- b) Diploma de Participação;

### **8. Disposições finais:**

- 1) A EXPONOR reserva-se no direito de utilizar as imagens das peças e projectos seleccionados e demais elementos para acções de divulgação, mencionando, sempre que possível, os seus autores, e facilitando esta identificação.
- 2) A participação neste concurso implica a aceitação do presente regulamento.
- 3) O premiado compromete-se a estar presentes na sessão de divulgação de resultados e entrega do prémio a decorrer durante a PORTOJOIA (em dia e horário a definir), ou fazer-se representar por alguém.
- 4) De recordar que as peças são de propriedade intelectual dos seus autores.
- 5) O vencedor compromete-se a assinar contrato legal, ou seja, a cumprir as normas reconhecidas pelo direito Português, com o fabricante escolhido para produzir e comercializar a peça.
- 6) Caso o fabricante aqui indicado não produza e comercialize as peças no prazo de um ano a contar da apresentação do protótipo (data da PORTOJOIA 2014) o criador pode optar por outro fabricante;

### **9. Informações e entrega de candidaturas**

EXPONOR – Feira Internacional do Porto

Concurso “PORTOJOIA Design 2014”

4450 – 617 Leça da Palmeira

Telefone: 22.9981432 Fax: 22.9981482

e-mail: [matilde.lopes@exponor.pt](mailto:matilde.lopes@exponor.pt)

[www.portojoia.exponor.pt](http://www.portojoia.exponor.pt)

Declaro que tomei conhecimento e aceito os termos do presente regulamento, comprometendo-me a cumprir todas as cláusulas nele constantes.

..... (Assinatura do candidato)

....., ..... de ..... de 2014.